



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO**  
**PODER LEGISLATIVO**



**Indicação nº 046/2026.**

Governador Edison Lobão - MA, 17 de junho de 2026.

Senhor Presidente, na forma regimental, requero a Vossa Excelência, que depois de apresentado em plenário, INDICA ao Chefe do Poder Executivo e ao DNIT, que seja **providenciada a instalação de redutores de velocidade na BR010, nas proximidades do posto de gasolina localizado no município.**

**Justificativa:** A presente indicação se faz necessária em razão do intenso fluxo de veículos e pedestres na localidade, o que aumenta os riscos de acidentes.

A instalação de redutores de velocidade contribuirá para disciplinar o tráfego, reduzir a velocidade dos veículos e proporcionar mais segurança aos moradores, trabalhadores, clientes dos estabelecimentos próximos e demais usuários da via.

Dessa forma, a medida representa uma importante ação preventiva para preservação de vidas e promoção da segurança viária.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Gov. Edison Lobão,  
Estado do Maranhão, aos 17 (dezesete) dias de junho de 2026.

**Ziviane Silva de Araújo**  
Vereadora – União Brasil